



## ERRATA N° 01

PROCESSO SELETIVO 2019/1 – EDITAIS N° 55 A 89

### Onde se lê:

3.1 Os grupos de reservas de vagas na Tabela 1 são descritos a seguir:

<b>EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS com renda familiar bruta SUPERIOR a um salário mínimo e meio</b>	
<b>R6</b>	<b>RESERVA 6:</b> Vagas reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e na modalidade EJA) ou o Ensino Médio (para Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente) em escolas pública, com renda familiar bruta per capita <del>igual ou inferior</del> a um salário mínimo e meio, que se autodeclare preto, pardo ou indígena e que NÃO SEJA portador de deficiência.

### Leia-se:

3.1 Os grupos de reservas de vagas na Tabela 1 são descritos a seguir:

<b>EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS com renda familiar bruta SUPERIOR a um salário mínimo e meio</b>	
<b>R6</b>	<b>RESERVA 6:</b> Vagas reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e na modalidade EJA) ou o Ensino Médio (para Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente) em escolas pública, com renda familiar bruta per capita <b>SUPERIOR</b> a um salário mínimo e meio, que se autodeclare preto, pardo ou indígena e que NÃO SEJA portador de deficiência.

Manaus, 11 de outubro de 2018

**Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz**  
Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino  
Portaria GR N° 692, de 10 de abril de 2018